

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nº 755/82, 766/82, 767/82, 778/82, 779/82 e
784/82

INTERESSADO : JOSÉ RICARDO DE CAMARGO ORTOLAN E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula, sem idade legal - Convalidação de
Atos escolares

RELaTOR : Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

PaRECER CEE Nº 776 /82 - CEPG - Aprov. em 02 / 06 / 82

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 755/82 - DREC - 7772/81

ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "CARLOS GOMES"/CAMPINAS
José Ricardo de Camargo Ortolan - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 766/82 - DRECAP-1 - 560/82

COLÉGIO SALESIANO "SANTA TERESINHA"/ SÃO PAULO
Fernando Joaquim de Souza - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 767/82 - DRE-6-SUL - 753/82

EEPG "VISCONDE DE TAUNAY" / SÃO PAULO
Cláudia Machado Di Francesco - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 778/82 - DREL - 3387/81

ESCOLA DE 1º GRAU "GOMES LEAL" / SANTOS
Ricardo Mosimann Silveira - 1ª série - 1975

EXTERNATO "SÃO LUIZ" - SANTOS

Roberto Jorge da Silva Carneiro - 1ª série - 1975

COLÉGIO "LEÃO XIII" - SANTOS

Érik Oliveira Martins - 1ª série - 1973

COLÉGIO "SANTA CECÍLIA" - SANTOS

Fábio Fernandes Lacerda Júnior - 1ª série - 1973

Cláudia Helena Pires Bojart - 1ª série - 1973

ESCOLA "SÃO JOSÉ" - SANTOS

Cleiton Leal Dias Júnior - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 779/82 - DREL - 3586/81

ESCOLA DE 1º GRAU "GOMES LEAL" - SANTOS

Denilson Bastos Pereira - 1ª série - 1974

Márcia Braz Mendes - 1ª série - 1974

José Carlos da Silva Júnior - 1ª série - 1975

Walmir Wagner de Andrade - 1ª série - 1975

Roberto Horliana Júnior - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 784/82 - DREVR - 153/82

EEPG (A) DA VILA BATISTA - PEDRO DE TOLEDO

Marcos da Cruz Sibilio Júnior - 1ª série - 1980

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 755/82 - DREC - 7772/81

ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "CARLOS GOMES" - CAMPINAS

José Ricardo de Camargo Ortolan - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 766/82 - DRECAP-1 - 560/82

COLÉGIO SALESIANO "SANTA TERESINHA" - SÃO PAULO

Fernando Joaquim de Souza - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 767/82 - DRE-6-SUL - 753/82

EEPG "VISCONDE DE TAUNAY" - SÃO PAULO

Cláudia Machado Di Francesco - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 778/82 - DREL - 3387/81

ESCOLA DE 1º GRAU "GOMES LEAL" - SANTOS

Ricardo Mosimann Silveira - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 755/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 776 /82 - 3 -

EXTERNATO "SÃO LUIZ" - SANTOS

Roberto Jorge da Silva Carneiro - 1ª série - 1975

COLÉGIO "LEÃO XIII" - SANTOS

Érik Oliveira Martins - 1ª série - 1973

COLÉGIO "SANTA CECÍLIA" - SANTOS

Fábio Fernandes Lacerda Júnior - 1ª série - 1973

Cláudia Helena Pires Bojart - 1ª série - 1973

ESCOLA "SÃO JOSÉ" - SANTOS

Cleiton Leal Dias Júnior - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 779/82 - DREL - 3586/81

ESCOLA DE 1º GRAU "GOMES LEAL" - SANTOS

Denilson Bastos Pereira - 1ª série - 1974

Márcia Braz Mendes - 1ª série - 1974

José Carlos da Silva Júnior - 1ª série - 1975

Walmir Wagner de Andrade - 1ª série - 1975

Roberto Horliana Júnior - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 784/82 - DREVR - 153/82

EEPG (A) DA VILA BATISTA - PEDRO DE TOLEDO

Marcos da Cruz Sibilio Júnior - 1ª série - 1980

São Paulo, 26 de maio de 1.982

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e João Baptista Salles da Silva.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 26 de maio de 1.982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS
Presidente